



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

COMUNICADO N.º 018/2017-CJCI

A Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais;

**COMUNICA** aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários de Justiça e a quem mais possa interessar, para conhecimento e fins devidos, o teor do Ofício n° 044/2017, datado de 27 de outubro de 2017, oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, que trata do extravio de selos pertencentes à Serventia Distrital de Roça Grande do Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, mediante furto qualificado, conforme Boletim de Ocorrência (id 2401120), sendo os selos furtados: FMO 04609 à FMO 06144 (Cartelas 97 a 128). Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Belém, PA, 22 de novembro de 2017.

**VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

NO. PROCESSO: 2017.7.004380-5

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 10/11/2017

CLASSE.....: OUTROS

Partes:

ENVOLVIDO - SERVIÇO DISTRITAL DE ROCA GRANDE

REQUERENTE - CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO PARANÁ

REQUERENTE - MARIO HELTON JORGE

**MALOTE**



Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620171321907

Nome original: SEI\_0072248\_92.2017.8.16.6000.pdf

Data: 10/11/2017 11:48:48

Remetente:

DIEGO VERCHAI NICHETTI

Divisão de Movimentação e Acompanhamento Processual - CGJ

Tribunal de Justiça do Paraná

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminhamento dos inclusos arquivos, referentes ao processo SEI 0072248-92.2017

.8.16.6000, para comunicar sobre o extravio de selos, mediante furto qualificado



## Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Destinatário: Rosana Locatelli Toedter  
Data Leitura: 30/10/2017 14:11  
Remetente: (mhj) Mário Helton Jorge, sendo esta uma mensagem de encaminhamento com Remetente Original: Maria Fernanda Giacomazzo Alves Meyer Dalmaz ( Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Colombo - SERVIÇO DISTRITAL DE ROÇA GRANDE )  
Lotação: DES. MARIO HELTON JORGE  
Designação:  
Data Envio: 27/10/2017 17:45  
Tipo: Institucional  
Prioridade : Normal  
Assunto: Encaminhamento: Furto/extravio de selos

---

Texto

Colombo, 27 de outubro de 2017

Ofício nº 044/2017

Venho por meio deste informar que detectamos o extravio de selos de nossa serventia, mediante furto qualificado, conforme Boletim de Ocorrência anexo.

Selos furtados: FMO 04609 à FMO 06144 (Cartelas 97 a 128).

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Maria Fernanda G. A. Meyer Dalmaz  
login: 03747540988

Serviço Distrital de Roça Grande  
Foro Regional de Colombo  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Telefone: (41) 3621-1570

---

Anexo(s)

B.O.pdf

---

Emissão 30/10/2017 14.11.04



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR -  
www.tjpr.jus.br

## DESPACHO

**Sei n. 0072248-92.2017.8.16.6000**

**I-** Trata-se de expediente aberto por Maria Fernanda G. A. Meyer Dalmaz, Agente delegada do Serviço Distrital de Roça Grande do Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, informando que: *"detectamos o extravio de nossa serventia, mediante furto qualificado, conforme Boletim de Ocorrência anexo. Selos furtados: FMO 04609 à FMO 06144 (id 2401120).*

**II-** Ciente da informação.

**III-** Comunique-se o teor da informação (id 2401120) a todos os Agentes delegados do Estado do Paraná, bem como as Corregedorias dos demais Estados.

**IV-** Após, cumprido o item III, inexistindo outras diligências a serem feitas, encerre o expediente.

Curitiba, data registrada no sistema.

**MÁRIO HELTON JORGE**  
Corregedor da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Mario Helton Jorge, Corregedor**, em 08/11/2017, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **2422302** e o código CRC **0567384E**.

